

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI Nº. 009 - DE 17 DE MAIO DE 2024.**

I – RELATÓRIO.

O respectivo Projeto de lei é de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$- 561.794,68 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado a custear despesas com recapeamento asfáltico e sinalização viária em várias ruas da cidade e a aquisição de uma balança Rodoviária e Agrícola no município.

Conforme dispõe a redação do referido Projeto, o Chefe do Executivo Municipal tem a finalidade da abertura de crédito na importância acima mencionada que é destinada a realizar melhorias de infraestrutura urbana na cidade, objetivando o recapeamento asfáltico e a aquisição de uma balança para o município, solicitando que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência por tratar de obra e produto de interesse do Município.

II – VOTO DA COMISSÃO.

Nos termos do artigo 32, inciso V do Regimento Interno, compete a Comissão de Finanças e Orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposições que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarrete responsabilidade ao erário municipal, bem como se refere a aberturas de créditos adicionais.

Conforme dispõe o referido Projeto de Lei com a autorização para o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial, com a finalidade de destinar recursos financeiros objetivando o recapeamento asfáltico e a aquisição de uma balança, certamente vira beneficiar o Município com o respectivo investimento e principalmente a nossa população de maneira em geral.

Havendo então, dotação orçamentária para a execução dos encargos que a Prefeitura vier assumir diante das execuções das obras e a utilização de recursos financeiros, nós da Comissão de Finanças e Orçamentos **VOTAMOS** pela aprovação do Projeto de Lei nº. 009 de 17 de maio de 2024 podendo ser **APROVADO** pelo Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 22 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROZANGELA GALANTI NILSEN

Presidente

ADAUTO GONÇALVES PEREIRA

Vice Presidente e Relator

NEUCENIR ROSSI

Membro